



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN N° 092/2022**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Nette Consultoria e Soluções.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

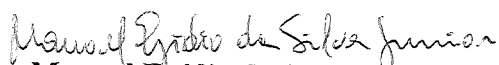
**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

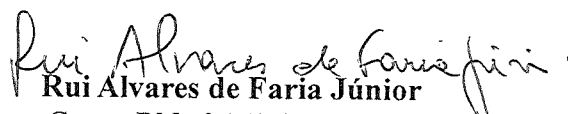
**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Designar o empregado público **Iran Vital da Silva**, como fiscal do Contrato junto a empresa NETTE Consultoria e Soluções, referente a contratação de empresa especializada na realização e gestão de eventos no formato online, para realização de inscrição, emissão de certificados, filmagem e transmissão de evento científico para a semana realização da Semana da Enfermagem 2022, por meio do Contrato n° 05/2022 – NETTE Consultoria e Soluções.

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 25 de maio de 2022.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n° 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**